



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.077/2014.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

LUIZ MATEUS CENCI Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com seguinte classificação orçamentárias:

	01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101-Camara Municipal de Vereadores		
	01010927101302.075-Encargos Sociais do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	65.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	0801-Fundo Municipal da Saúde Recursos ASPS		
	08011030101521.012- Construção da Academia de Saúde		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO 40 ASPS		
	Objetivo: Contrapartida do Município na Construção da Academia de Saúde		
	0802-Fundo Municipal da Saúde- Recursos União		
	08021030101521.1.013- Construção da Academia de Saúde		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO 4505-CONSTR.ACADEMIA DE SAUDE		
	Objetivo: Construção de Academia da Saúde Com recursos da União		
	0803-Fundo Municipal da Saúde- Recursos Estado		
	08031030101522.076-Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO 4234-REGIONALIZAÇÃO A.AMBULANCIA		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Aquisição de Ambulância com recursos do Estado

0804-Fundo Municipal da Saúde- Outros Recursos

08041030101522.077-Aquisição de Ambulância

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

RECURSO VINCULADO 4002-ALIENAÇÃO DE BENS DA SAUDE

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 325.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2013, no recurso 01 LIVRE no valor de R\$ 30.000,00 no recurso 4505- SUS Academia da Saúde, no valor de R\$ 20.000,00, no recurso 4234-Regionalização Aquisição de Ambulâncias, no valor de R\$ 100.000,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 4505-SUS Academia da Saúde, no valor de R\$ 80.000,00, no recurso 4002-Alienação de Bens da Saúde no valor de R\$ 30.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101-Camara Municipal de Vereadores

Atividade 2004-Encargos Sociais do Poder Legislativo

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 65.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 65.000,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo

Ar. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA- RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI

Secretário Municipal da Administração

A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural

Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível

Pelo Período de 04 a 19 de fevereiro de 2014.